

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte Amador e às Manifestações Culturais Tradicionais no Município de Tiros/MG e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob análise desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei nº 25/2026, que institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte Amador e às Manifestações Culturais Tradicionais, disciplinando as condições para concessão de apoio logístico pelo Município.

Compete a esta Comissão analisar os aspectos financeiros, orçamentários e fiscais da matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto estabelece que a concessão do apoio ficará condicionada à disponibilidade de recursos públicos, de veículos e de combustível, bem como à inexistência de prejuízo aos serviços públicos prioritários, não criando direito subjetivo às entidades interessadas. Também prevê que as despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Observa-se, ainda, que o texto fixa critérios objetivos para análise dos requerimentos, responsabilidades das entidades beneficiárias e sanções em caso de descumprimento das condições estabelecidas, assegurando maior controle sobre a utilização do patrimônio e dos recursos públicos.

Assim, a proposição mostra-se compatível com os princípios da responsabilidade fiscal, da economicidade, da eficiência administrativa e da boa gestão dos recursos públicos, não sendo identificados impactos financeiros incompatíveis com a legislação orçamentária vigente.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 25/2026, emitindo PARECER FAVORÁVEL, por entender que a matéria observa os princípios da responsabilidade fiscal, da eficiência administrativa e da adequada gestão dos recursos públicos.

Tiros, 13 de julho de 2026.

Patrícia Aparecida Pessoa

Presidente

Filemon Faria da Cruz

Relator

Gilmar Antônio de Lima

Vogal